

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PRÊMIO FUNDART DE CULTURA ONLINE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7.139, de 29/07/19, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital **DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DO PRÊMIO FUNDART DE CULTURA ONLINE**, para constar a seguinte alteração:

1. Onde lê-se no item 4.1 do referido Edital:

- a) Artistas e profissionais locais ou residentes no município de Ubatuba há pelo menos 2 anos;
- b) Que estão impossibilitados de exercer suas funções;
- c) Que tenham como única renda o trabalho artístico;
- d) Pessoa física (maior de 18 anos) – com atuação comprovada no desenvolvimento de atividades culturais compatíveis com o objeto deste edital.

passar a dispor o seguinte:

- a) Artistas e profissionais locais ou residentes no município de Ubatuba há pelo menos 2 anos;
- b) Que estão impossibilitados de exercer suas atividades OU que tenham como única renda o trabalho artístico.
- c) Pessoa física (maior de 18 anos) – com atuação comprovada no desenvolvimento de atividades culturais compatíveis com o objeto deste edital.

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 para seleção e premiação de propostas artísticas e culturais – Prêmio FundArt de Cultura Online.

Ubatuba, 20 de maio de 2020.

Camila Ferreira Marujo
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba